

**Reunião Ordinária de Câmara de 20/02/2017****Deliberação Nº 35/2017: Proposta Final de Delimitação da ARU da Cidade de Espinho**

Presente a informação n.º 1377/2017, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, com 4 votos a favor dos eleitos do PSD e 3 votos contra dos Vereadores do PS, aprovar a delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Litoral da Cidade de Espinho, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto -Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado e republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, e em consequência, ao abrigo do disposto na alínea r) do número 1 do artigo 25º conjugado com a alínea ccc) do número 1 do artigo 33º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, remeter a mesma para aprovação da Assembleia Municipal. Os Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do Partido Socialista votaram contra por considerarem que: A ARU Litoral da Cidade de Espinho, agora propositadamente confundida com ARU da Cidade de Espinho, mantém a delimitação preliminar aprovada com o voto contra do Partido Socialista na reunião extraordinária da câmara municipal de 30/09/2017; A proposta final acrescenta duas subtilezas em relação ao texto inicial mas absolutamente irrelevantes: trata-se de uma ARU "piloto" e promete-se que "até ao final de 2019 serão propostas e desenvolvidas mais duas: a ARU do Núcleo Central e a ARU da Foz de Silvalde" (!); Esta ARU exclui qualquer compromisso do PSD com a reabilitação dos núcleos urbanos mais significativos do concelho; Esta ARU exclui qualquer compromisso do PSD com a reabilitação da área central, coesa e ortogonal, historicamente associada à imagem da cidade de Espinho e que constitui o seu núcleo identitário e patrimonial, onde se localizam as principais componentes habitacionais, equipamentos, demais atividades económicas e onde vivem ou trabalham os potenciais beneficiários diretos e indiretos dos imóveis reabilitados." Os eleitos do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: "As 3 ARU's apresentadas, assim como as ORU's (Operações de Reabilitação Urbana) constam do Programa de Execução e Plano de Financiamento da Versão Final do PDME, submetido à reunião de Câmara de 14 de junho de 2016. Mais se informa que as Aru's/ORU's são as 3 primeiras ações previstas no Programa de Execução e estão identificadas como prioridade I."

A Secretária da Câmara,